DECLARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

PESSOA FÍSICA

EU, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que caso eu seja contemplado no Edital nº 015/2024 LIC, me comprometo a entregar a documentação complementar (item 9.2), a fim de contratar o projeto cultural, e que tais documentos serão válidos para conferência da Comissão de Organização e Acompanhamento do Edital.

Nome e assinatura

Cidade e data

I - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA PESSOAS FÍSICAS

(válidos, legíveis e sem rasuras):

a) Comprovante de residência podendo ser: (água, luz, telefone, gás) em nome do candidato, ou declaração assinada e registrada em cartório caso seja morador e não possua contas no mesmo nome do candidato. Neste caso, também anexar uma conta em nome do proprietário atualizada. Caso seja locatário, anexar contrato de locação atualizado.

b) RG (frente e verso) ou CNH (carteira nacional de habilitação);

c) Comprovante do CPF (duplicar o arquivo caso esteja no RG)

d) Certidão negativa de débitos Federal;

e) Certidão negativa de débitos Estadual;

f) Certidão negativa de débitos Municipal;   
g) Certidão Negativa Trabalhista

h) Comprovante do PIS ou PASEP;

i) Dados bancários da conta, que deve estar obrigatoriamente no nome do proponente.